

MATRÍCULA
60805

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0060805-45

IMÓVEL: Apartamento 401, do bloco 06, da Estrada João Melo, nº 485, empreendimento denominado "Condomínio Parque Silvestre", Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com área privativa de 47,20m², e somada a comum, área total de 88,10m², que corresponde à fração ideal de 0,001985 do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.553, com área de 32.045,42m². O empreendimento possui 481 vagas de garagem, numeradas de 01 a 481, sendo 05 vagas destinadas a portadores de necessidades especiais. -x-x

PROPRIETÁRIO: LEONARDO GONCALVES APPOLONIO, brasileiro, técnico electricista, solteiro, inscrito no RG sob o nº 2005876119, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o nº 094.588.927-59, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Direcional Engenharia S/A, conforme instrumento particular de 26/06/2013, registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-8 da matrícula 205.438, em 25/04/2014, desmembramento averbado sob o AV-6 da matrícula 93.703, em 29/09/2010, o memorial de incorporação registrado sob o R-2 da matrícula 202.088, em 29/09/2010, figurando como incorporadora Direcional Silvestre Empreendimentos Imobiliários Ltda, e a construção averbada no AV-12, da matrícula 205.438, em 10/06/2014, tendo sido o habite-se concedido em 19/07/2013. Matrícula aberta aos 31/01/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 1 - M - 60805 - SERVIDÃO: Consta averbada no 4º Registro de Imóveis sob o AV-1 da matrícula 93.703, em 15/08/1986 e sob o AV-3 da matrícula 205.438, em 30/03/2011, a servidão perpétua sito a Estrada João Melo, na área 68, a favor de Rio Light S/A, no Lº4-P, sob o nº 11.261, fls 228, em 26/09/1968. Em 31/01/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 2 - M - 60805 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 202.088, em 24/03/2011 e sob o AV-5 da matrícula 205.438, em 30/03/2011, que pelo requerimento de 05/05/2010 e conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64, alterada em parte pela Lei 10.931/2004, a Incorporação do qual o imóvel desta matrícula faz parte foi submetida ao regime de afetação. Em decorrência do presente, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimentos e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral das incorporadoras, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Em 31/01/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 3 - M - 60805 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-10 da matrícula 205.438, em 25/04/2014, que pelo contrato datado de 26/06/2013, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$51.124,49, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$340,51, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 31/01/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 4 - M - 60805 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-13 da matrícula 205.438, em 10/06/2014, que foi registrada em 10/06/2014, no Registro Auxiliar sob o nº 2.375, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 31/01/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
60805

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0060805-45

AV - 5 - M - 60805 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **76570**, aos **14/12/2022**. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **LEONARDO GONCALVES APPOLONIO**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 24/01/2023, 25/01/2023 e 26/01/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 31/01/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 80173 VTJ.

AV - 6 - M - 60805 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **86294**, aos **01/09/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.267.648-8, e CL (Código de Logradouro) nº 05408-0. Averbação concluída aos 12/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 29369 TUO.

AV - 7 - M - 60805 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº **86294**, aos **01/09/2023**. De acordo com o requerimento de 24/08/2023 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, **fica cancelada a afetação** objeto do AV-2, nos termos do art. 31-E, I da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 12/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 29370 VLA.

AV - 8 - M - 60805 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **86294**, aos **01/09/2023**. Pelo requerimento de 24/08/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$106.220,91**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$109.476,65**, guia nº 2606328. Averbação concluída aos 12/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 29371 ORQ.

AV - 9 - M - 60805 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **86294**, aos **01/09/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-3, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 24/08/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 12/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 29372 FEN.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **12/09/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDVB 29373 AKT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec